



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 644/2023

O Senhor **MTHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 12 de setembro de 2023, sob o número 1470, do livro 046 e folhas nº 10;

CONSIDERANDO o Parecer nº 361/2023-SEMEC da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 30 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação de Mestrado em Educação**, no período de **06/11/2023 a 06/11/2025**, ao servidor efetivo municipal Sr.(a) **RENATO SANTOS BAGGIO**, **Orientador Pedagógico**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 012245-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos e legais a **06 de novembro de 2023, com Ônus para o órgão de origem.**

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 644/2023

PORTARIA Nº 644/2023

O Senhor **MTHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta municipalidade em 12 de setembro de 2023, sob o número 1470, do livro 046 e folhas nº 10;

CONSIDERANDO o Parecer nº 361/2023-SEMEC da Procuradoria Jurídica do Município de Monte Alegre, em 30 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 24 (vinte e quatro) meses de **Licença para Capacitação de Mestrado em Educação**, no período de **06/11/2023 a 06/11/2025**, ao servidor efetivo municipal Sr.(a) **RENATO SANTOS BAGGIO, Orientador Pedagógico**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matrícula nº 012245-9.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos e legais a **06 de novembro de 2023, com Ônus para o órgão de origem.**

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de novembro de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal do Município de Monte Alegre/PA

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador: 1A66037E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/11/2023. Edição 3368

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famecp/>